

PROJETO DE LEI 01-0530/2004 do Vereador Wadih Mutran (PP)

"Denomina "Dr. Antônio Bias da Costa Bueno" a área livre localizada na Av. Água Espraiada - CADLOG - 31.919.8-cód-7, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Antônio Bias da Costa Bueno" a área livre localizada na Av. Água Espraiada - CADLOG - 31.919.8-cód-7.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados à partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".